

INDICAÇÃO Nº 10/ 2013

Exmo. Sr.

Márcio Donizetti de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

Leandro Neto, Vereador infra-assinado requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação a V. Exa., Presidente da Câmara, solicitando providências na Criação do Site da Câmara Municipal, com o advento da Internet e toda a tecnologia da informação não podemos mais ficar fora deste cenário. É imprescindível que coloquemos em prática o que dispõe o [inciso XXXIII do art. 5º](#), no [inciso II do § 3º do art. 37](#) e no [§ 2º do art. 216 da Constituição Federal.](#), no que tange a publicidade dos atos públicos e com esse fim a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), que esta em vigor desde Maio de 2012. Assim fica minha indicação para que se faça a tramitação para a contratação de serviço técnico especializado para a Criação do Site.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala da Sessões Antonio de Souza Camargo, Gonçalves, 20 de Março de 2013

Leandro Neto
Vereador

Atenda-se

S.S.Gonçalves, ____ / ____ / 2013

Marcio Donizetti de Oliveira- Presidente